

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.005689/2020-74

PR 0054/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES), COM DISPONIBILIZAÇÃO/COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., com sede na Rua dos Viajantes, 36 - centro - Ubá / Minas Gerais, CEP 36.500-000; Telefone: (32) 3531-5469; E-mail: marjaaa@terra.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.477.534/0001-83, representada neste ato por **José Alencar Marques Junior**, portador da Carteira de Identidade nº M-7.804.899-SSP e CPF nº 036.620.576-54.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, acarretando impacto financeiro no valor total do contrato em **0,37%** (trinta e sete centésimos), a contar de **02/12/2021**, com fulcro no art. 103, inc. II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, dos seguintes itens:

1.1.1. **01** (uma) unidade para o item 14 - CAGE, APLICAÇÃO CERVICAL AUTO BLOQUEANTE MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156;

1.1.2. **01** (uma) unidade para o item 36 - COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL

POLIETILENO, TAMANHO CABEÇA 28 TIPO NÃO CIMENTADO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597;

1.1.3. **01** (uma) unidade para o item 43 - COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA CROMO COBALTO, DIÂMETRO 28, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139;

1.1.4. **03** (três) unidades para o item 48 - COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL METAL POLIDO TRIPLA GEOMETRIA, TIPO ORIFÍCIO DISTAL PARA CENTRALIZADORES PPMA, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030163;

1.1.5. **02** (duas) unidades para o item 78 - FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMI-CIRCULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030384;

1.1.6. **03** (três) unidades para o item 102 - PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CANULADO MINI 3.0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030651;

1.1.7. **02** (duas) unidades para o item 121 - PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 10.502,38** (dez mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ACRESCIDA	PORCENTAGEM DO ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
14	CAGE, APLICAÇÃO CERVICAL AUTO BLOQUEANTE MATERIAL PEEK, TIPO INTERVERTEBRAL OBLIQUO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702050156	5	1	20%	R\$1.328,04	R\$1.328,04
36	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO CABEÇA 28 TIPO NÃO CIMENTADO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030597	5	1	20%	R\$479,02	R\$479,02
43	COMPONENTE CEFÁLICO, MATERIAL LIGA CROMO COBALTO, DIÂMETRO 28, APLICAÇÃO P/ CONES 12 X 14MM. CÓDIGO SIGTAP: 0702030139	5	1	20%	R\$702,68	R\$702,68
	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL METAL POLIDO TRIPLA GEOMETRIA, TIPO ORIFÍCIO DISTAL					

48	PARA CENTRALIZADORES PPMA, TIPO FIXAÇÃO CIMENTADO ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030163	15	3	20%	R\$1.189,92	R\$3.569,76
78	FIXADOR EXTERNO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEMI-CIRCULAR. CÓDIGO SIGTAP: 0702030384	10	2	20%	R\$1.416,86	R\$2.833,72
102	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CANULADO MINI 3.0MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030651	15	3	20%	R\$286,84	R\$860,52
121	PLACA ORTOPÉDICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRESSÃO (DCP), FORMATO EM 'T', TIPO FIXAÇÃO P/PARAFUSO DE 3,5MM ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS. CÓDIGO SIGTAP: 0702030996	10	2	20%	R\$364,32	R\$728,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339030-36	R\$ 10.502,38

4. CLÁUSULA QUARTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

4.1. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1.1. *Em razão do objeto contratado e para seu cumprimento, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome da CONTRATANTE, nos termos do inciso VII, do artigo 5º e artigo 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

4.1.2. *A CONTRATADA deve cumprir as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como das políticas e normas internas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares sobre o tema (disponíveis em www.ebserh.gov.br), implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.*

4.1.3. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

4.1.4. O tratamento de dados pessoais só poderá ser realizado pela CONTRATADA durante o prazo previsto para a execução do objeto contratado.

4.1.5. É vedado à CONTRATADA o compartilhamento dos dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou regulamentares necessárias para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual ou com a prévia autorização da CONTRATANTE.

4.1.6. Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente da operação realizada, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

4.2. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.2.1. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações deste instrumento e do compromisso assumido com a proteção de dados pessoais, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

4.2.2. A CONTRATADA se comprometerá a autorizar o tratamento de dados pessoais apenas às pessoas que assinem termo de sigilo e confidencialidade, que deve ter vigência pelo prazo de execução contratual e 10 anos após o seu término.

4.2.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, deverá ser realizada após prévia aprovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção, guarda e gestão dos termos de consentimento.

4.2.4. O armazenamento dos dados pessoais objeto de tratamento pela CONTRATADA em razão do presente contrato deve respeitar as premissas, políticas e especificações técnicas, além de estar adequado e alinhado com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

4.2.5. Quando a natureza dos dados objeto de tratamento exigir, seu armazenamento deverá ocorrer em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas, controle de acesso apenas a pessoas autorizadas e transparente identificação do perfil dos credenciados, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, exceto com autorização da CONTRATANTE.

4.2.6. A eventual transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para fins do previsto no item anterior, deverá atender ao disposto nos artigos 33, 34, 35 e 36, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e às seguintes regras:

- a) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos deve assegurar o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
- b) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;
- c) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, que não viole as disposições pertinentes do Brasil;
- d) deve ser oferecida garantia suficiente em relação às medidas técnicas e organizacionais, que deverão ser especificadas formalmente à CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA não deve compartilhar com terceiros dados que lhe sejam remetidos;
- e) as medidas de segurança devem ser adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados (especialmente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede), e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, bem como devem assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
- f) o tratamento de dados pessoais deve ser realizado em nome da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e em conformidade com as suas instruções e as

cláusulas do contrato, sob pena de suspensão da transferência de dados pessoais e/ou rescisão do contrato;

g) as respostas às solicitações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares devem ser rápidas e adequadas.

4.2.7. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da CONTRATANTE.

4.2.8. A CONTRATADA enviará todos os dados e informações solicitadas pela CONTRATANTE necessários à resposta aos titulares de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

4.2.9. A CONTRATADA cumprirá, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE para cumprimento de requerimento do titular dos dados pessoais referente aos direitos previstos no artigo 18 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, tais como correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados.

4.2.10. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, bem como permitirá e contribuirá, quando necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por auditor externo por esta designado.

4.2.11. A CONTRATADA, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, encaminhará informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais relacionado às atividades objeto deste contrato que demandam o tratamento de dados pessoais, observando-se o seguinte:

a) a solicitação de informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais será feita por escrito à CONTRATADA;

b) as informações deverão ser repassadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.2.12. A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como evento adverso confirmado, tal como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, devendo seguir as orientações da CONTRATANTE.

4.2.13. A CONTRATADA, quando for de sua responsabilidade, tomará as medidas necessárias para cessar e/ou minimizar os danos decorrentes da violação de dados pessoais, respondendo administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais objeto de tratamento em decorrência da execução contratual.

4.2.14. Encerrada a vigência do contrato e/ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e restituirá à CONTRATANTE os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), ressalvada instrução expressa sobre a eliminação, bem como a possibilidade de sua conservação, nos termos do art. 16 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.3.1. É vedado à CONTRATADA subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

4.3.2. Em caso de autorização da subcontratação, a CONTRATADA permanecerá totalmente responsável perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações da empresa subcontratada, especialmente pelas obrigações de proteção dos dados pessoais.

4.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.4.1. A CONTRATANTE se compromete, em caso de necessidade de tratamento de dados pessoais compartilhados pela CONTRATADA para cumprimento de obrigações previstas neste contrato, a observar as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e regulamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

5.1. O primeiro termo aditivo acresceu o quantitativo dos itens 61, 70, 81, 93 e 126, acarretando impacto financeiro no valor total do contrato em 0,49%.

5.2. O segundo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2021 a 02/12/2022.

5.3. O primeiro termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.4. O segundo termo de apostilamento retificou as informações do item 126 do 2º Termo de Aditivo e do 1º Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 44, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA
TESTEMUNHA DA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

JÚLIA ARAÚJO DIAS
TESTEMUNHA DA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR, Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ventura Marques Cacciola, Usuário Externo**, em 10/01/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 11/01/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 11/01/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araujo Dias, Assistente Administrativo**, em 12/01/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18853963** e o código CRC **9BE0E238**.

Referência: Processo nº 23765.005689/2020-74 SEI nº 18853963

Total R\$ 3.055,96. Data de assinatura: 02/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Ata nº 210/2021, CNPJ: 13.825.298/0001-10, LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI, Itens 96, 148 e 183, Valor Total R\$ 31.076,00. Data de assinatura: 08/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Ata nº 212/2021, CNPJ: 07.110.365/0001-18, GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS, Item 68, Valor Total R\$ 14.000,00. Ata nº 213/2021, CNPJ: 32.445.646/0001-79, WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, Item 69, Valor Total R\$ 69.500,00. Ata nº 214/2021, CNPJ: 30.555.347/0001-61, VIVIANE PEREIRA BASTOS, Item 164, Valor Total R\$ 47.500,00. Data de assinatura: 21/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 155007 - EBSERH - SEDE

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23477.053375/2017-28.
Pregão. Nº 14/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES. Contratado: 92.559.830/0001-71 - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 01/2019 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/01/2022 a 16/01/2023, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 195.216.035,04. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022 - EBSERH/ HU-UNIFAP

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - UNIFAP, visando ao preenchimento de 701 vagas e formação de cadastro reserva distribuídas nos seguintes Editais: Edital nº 02/2022 para preenchimento de 122 vagas e formação de cadastro na Área Médica, Edital nº 03/2022 para preenchimento de 492 vagas e formação de cadastro reserva na Área Assistencial e Edital nº 04/2022 para preenchimento de 87 vagas e formação de cadastro reserva na Área Administrativa, conforme autorização da Portaria nº 25.326, de 22 de dezembro de 2020 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia.

O Edital Normativo na íntegra e outras publicações referentes ao concurso público estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ebserh.gov.br> e www.ibfc.org.br na data de 14 de janeiro de 2022.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 112/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial nas modalidades preventiva preditiva, corretiva planejada e corretiva não planejada dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais software para planejamento e controle da manutenção, demais especificações do Edital e Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00038 Novo Edital: 13/01/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECA - 12/01/2022) 155904-15226-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preços do contrato nº 025/2017, aplicando-se o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca no percentual de 10,67%, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais..

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).'

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2021 - UASG 155905 - EBSERH HU-UFT

Número do Contrato: 12/2017.
Nº Processo: 23761.000011/2017-30.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: A) prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 12/2017, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93;
b) reajustar o valor do contrato nº 12/2017, firmado entre as partes em 08 de dezembro de 2017 com base no artigo 55, inciso iii e 65, § 8º da lei nº 8.666/93, artigo 61 da instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e cláusula 13 do contrato. O reajuste se dará no percentual de 19,28% no limite do índice de serviços de telecomunicações, acumulado no período, conforme cláusula 13.1 do contrato. O reajuste tem como data base 08/12/2021. Vigência: 08/12/2017 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.215,82. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2021).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155903 - EBSERH HU-UJFJ

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 23765.005689/2020-74.
Pregão. Nº 54/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 21.477.534/0001-83 - MARIA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUT. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, acarretando impacto financeiro no valor total do contrato em 0,37% (trinta e sete centésimos), a contar de 02/12/2021, com fulcro no art. 103, inc. li, do regulamento de licitações e contratos da ebserh - rlce, dos seguintes itens:
01 (uma) unidade para o item 14 - cage, aplicação cervical auto bloqueante material peek, tipo intervertebral oblíquo engloba todas as medidas. Código sigtap: 0702050156;
01 (uma) unidade para o item 36 - componente acetabular, material polietileno, tamanho cabeça 28 tipo não cimentado. Engloba todas as medidas. Código sigtap: 0702030597;
01 (uma) unidade para o item 43 - componente cefálico, material liga cromo cobalto, diâmetro 28, aplicação p/ cones 12 x 14mm. Código sigtap: 0702030139;
03 (três) unidades para o item 48 - componente femoral, material metal polido tripla geometria, tipo orifício distal para centralizadores ppma, tipo fixação cimentado engloba todas as medidas. Código sigtap: 0702030163;

02 (duas) unidades para o item 78 - fixador externo, material aço inoxidável, tipo semi-circular. Código sigtap: 0702030384;
03 (três) unidades para o item 102 - parafuso ortopedico, material titânio, tipo canulado mini 3.0mm engloba todas as medidas. Código sigtap: 0702030651;
02 (duas) unidades para o item 121 - placa ortopédica, material aço inoxidável, tipo compressão (dcp), formato em 't', tipo fixação p/parafuso de 3,5mm engloba todas as medidas. Código sigtap: 0702030996.. Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.857.489,64. Data de Assinatura: 12/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET
CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 155908 - FURG-RS

Nº Processo: 23764.005937/2021-78.
Pregão Nº 49/2021. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 00.512.932/0001-13 - QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de insumos para cultivo em meio líquido para detecção de mycobacterium tuberculosis (tuberculose) com equipamento em regime de comodato. Fundamento Legal: LEI 13.303/2016, LEI 10.520/2002 - Artigo: 1, RLCE e demais legislação correlata. Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total: R\$ 112.500,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1065/2021

O agente de licitação designado torna público o resultado do pregão 1065/2021 para as empresas vencedoras: 26.484.825/0001-12 itens: 01 e 02; 37.028.350/0001-76 item: 03. Cuja vigência é de 11/01/2022 a 11/01/2023.

RAPHAEL MOREIRA
Agente de Licitação

(SIDECA - 12/01/2022) 155911-15255-2022NE000015

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA
DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 155912

Nº Processo: 23771001633202142. Objeto: Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 13/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Comandante Vital Rolim, 1266., Santa Cecília - Cajazeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155912-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 12/01/2022) 155912-26443-2021NE800006

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA
PEDROSSIAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 155124 - EBSERH HUMAP-UFMS

Número do Contrato: 78/2020.
Nº Processo: 23538.006171/2020-31.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN. Contratado: 02.257.008/0001-63 - VALE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Adição quantitativa e qualitativa de itens existentes e não existentes na planilha inicialmente apresentada no certame, nos termos do artigo 81, § 1º da lei nº 13.303/2016 e art. 93 e art. 103, incisos i e ii, do regulamento de licitações e contratos da ebserh - rlce - revisado em 24/09/2019.. Vigência: 12/01/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.280.191,81. Data de Assinatura: 12/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155124 - EBSERH HUMAP-UFMS

Número do Contrato: 78/2020.
Nº Processo: 23538.006171/2020-31.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN. Contratado: 02.257.008/0001-63 - VALE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Supressão de itens, nos termos do artigo 81, § 1º da lei nº 13.303/2016 e art. 93 e art. 103, incisos i e ii, do regulamento de licitações e contratos da ebserh - rlce - revisado em 24/09/2019.. Vigência: 12/01/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.084.332,35. Data de Assinatura: 12/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO
ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 155913

Nº Processo: 23820009637202146. Objeto: Registro de Preço para aquisição de COLCHÕES, COLCHONETES E CORTINA . Total de Itens Licitados: 14. Edital: 13/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA EDUARDA MENDES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 12/01/2022) 155913-26443-2022NE800637

